



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

<b>NOME:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>TELEFONES:</b>		

## OUTORGADO:

**JONADABE RODRIGUES LAURINDO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 176.761; **CLAUDIA MARIA LIMA SCHEIDWEILER**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 33173; **GISELE HAUER ARGENTON**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 40.166, todos com escritório na Alameda Dr. Muricy nº 54, 10º andar, conjunto 101/102, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-120, e-mail: sismmac@onda.com.br

## PODERES:

Pelo presente instrumento, a(a) outorgante acima qualificada(o), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, os advogados supracitados, outorgando-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, contidos nas cláusulas *ad juditia et extra*, para o foro em geral, podendo em conjunto ou separadamente, perante qualquer Juiz, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito, as ações competentes, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais, acompanhando e praticando enfim, todos os atos necessários, recorrendo inclusive ordinária e extraordinariamente, para superior instância, podendo o dito procurador transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar acordos, outorgando-se ainda a representação judicial da outorgante junto aos poderes Federal, Estadual, Municipal, inclusive Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e extrajudicial, perante qualquer órgão ou repartição pública, também nos atos relativos a processo administrativo disciplinar, tais como sindicância, processos administrativos, podendo apresentar defesa, impugnar, recorrer, e praticar, enfim, quaisquer atos necessários à garantia ampla de defesa da outorgante, bem como substabelecer o presente mandato e poderes, com ou sem reserva dos mesmos, especialmente para propor ação de revisão de atos administrativos da Prefeitura de Curitiba.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Al. Dr. Muricy, 54, 10 andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-120  
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

*Gestão : Novos Rumos – A alternativa de Luta 2011|2014*